



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PRACA DOS TRÊS PODERES S/N.º
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

LEI Nº 2.098/82

- Dispõe sobre a oficialização da
Fanfarrã Municipal de Jacareí -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, APROVA
E O DR. BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI, PRE
FEITO MUNICIPAL, SANCIONA E PROMULGA
A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica oficializada, no Mu-
nicípio de Jacareí, a atual FANFARRA MUNICIPAL DE JACAREÍ, -
sob a orientação da Secretaria de Educação e Cultura - Depar
tamento de Cultura.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 16 de Setembro de 1982


BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI
Prefeito Municipal